

Dados e informações sobre a actividade de mediação imobiliária

Tipo	Agente imobiliário titular de licença válida		Mediador imobiliário titular de licença válida		Estabelecimento comercial com licença válida	
	Com vínculo laboral	Sem vínculo laboral	Em vigor	Suspensa	Em vigor	Suspensa
Número	4 033	1 711	1 512	22	1 611	22
Total	5 744		1 534		1 633	

Tipo	Licenças de agente imobiliário	Licenças de mediador imobiliário
Licenças emitidas no período entre 12 e 18 de Novembro de 2022 (já levantadas)	22	5
Cancelamento de licenças, por iniciativa do requerente, no período entre 12 e 18 de Novembro de 2022	0	1
Indeferimento de requerimentos no período entre 12 e 18 de Novembro de 2022	1	0
Motivos de indeferimento	1. O requerente ter apresentado documentos ou informações adicionais necessários para a apreciação do preenchimento dos requisitos para o exercício da actividade (relativos à habilitação académica)	---
Indeferimentos no período entre 1 de Janeiro e 18 de Novembro de 2022	23	0

Tipo	Licenças de agente imobiliário	Licenças de mediador imobiliário
<p>Motivos de indeferimento, no período entre 1 de Janeiro e 18 de Novembro de 2022</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O requerente ter apresentado documentos ou informações adicionais necessários para a apreciação do preenchimento dos requisitos para o exercício da actividade (relativos à habilitação académica); 2. O requerente ser devedor ao Governo da RAEM; 3. Não ter apresentado documentos ou informações adicionais necessárias para a apreciação do preenchimento dos requisitos para o exercício da actividade (relativos à habilitação académica); 4. O requerente não ter concluído, com aproveitamento, o ensino secundário complementar 	<p>---</p>
<p>Casos suspeitos de infracções, em Novembro *</p>	<p>0</p>	<p>6</p>
<p>Casos de sanções administrativas, no período entre 1 de Janeiro e 18 de Novembro de 2022</p>	<p>0</p>	<p>11</p>
<p>Razões de punição dos mediadores ou agentes imobiliários</p>	<p>---</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não ter cumprido a obrigação de comunicação; 2. Não arquivar e conservar, por um período de cinco anos, os contratos de mediação imobiliária celebrados;

Tipo	Licenças de agente imobiliário	Licenças de mediador imobiliário
		3. Prestação de serviços sem celebração do contrato de mediação imobiliária 4. Falta de menção obrigatória no contrato de mediação imobiliária

Informações actualizadas a 18 de Novembro de 2022